41°26'38.97"o neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.
DATA DA ASSINATURA: 23 de MARÇO de 2026.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sr. Francisco Evangelista Resende (pelo Município). Prefeitura Municipal De MILTON BRANDÃO - PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8264, datada de 27 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS-CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026	
Nº do processo SEI	00347.000031/2026-97
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100127
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de licitação Nº 07/2026
Fundamento legal	art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021.
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.998.443/0001-59
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS BARRAGENS DA FAZENDA NOVA E DO TANQUE DO GOVERNO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI. COM COORDENADAS, RESPECTIVAMENTE: LATITUDE: -8.033793; LONGITUDE: -43.015403 E LATITUDE -8.122401, LONGITUDE 42.951808.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	3 (três) meses
Data de assinatura do contrato	27 de março de 2026
Valor global	R$ 1.928.780,14 (um milhão novecentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO; Pela Contratada: MAURY VILANOVA PAES LANDIM

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS-CDTER

Portaria Nº 103, de 27 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob o nº 39.998.443/0001-59..

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 088/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000031/2026-97, celebrado entre a CDTER e a empresa I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS BARRAGENS DA FAZENDA NOVA E DO TANQUE DO GOVERNO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI. COM COORDENADAS, RESPECTIVAMENTE: LATITUDE: -8.033793; LONGITUDE: -43.015403 E LATITUDE -8.122401, LONGITUDE 42.951808, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 27 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8265, datada de 27 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026	
Nº do processo SEI	00347.000718/2025-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100052
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
Fundamento legal	Art. 75, III, Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CONSTRUTORA ASSIS SOUSA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	59.169.774/0001-93
Resumo do objeto do contrato	IMPLANTAÇÃO DE 07 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI(PI). NAS SEGUINTES LOCALIDADES: BOA SORTE, PAJEÚ I, PAJEÚ II, SANTA IRIA, CANTO DA ARARA, CANTO DA BELEZA E JUÁ
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	5 (cinco) meses
Data de assinatura do contrato	25 de março de 2026
Valor global	R$ 1.516.916,30 (um milhão quinhentos e dezesseis mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Kátia Cilene de Assis Sousa

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 101, de 25 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO